



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

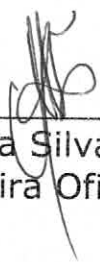


Processo nº 12180120
Fls. nº 328
Visto 2

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 26 abril de 2021.



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1218012021
Fls. nº 329
Visto

Processo Administrativo nº 1218012021

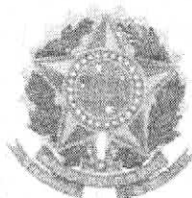
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº **PE. 024/2021**
(SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

LEANDRO JOVITA MARTINS
CPF. 633.632.903-81



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO JOVITA MARTINS**

CPF/CNPJ: **633.632.903-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:11 do dia 23/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **2HLN230321100311**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63363290381

Data da consulta: 23/03/2021 10:00:36
Data da última atualização: 22/03/2021 18:00:07

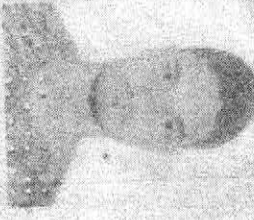
LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Leandro Jovita Martins
LEANDRO JOVITA MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 069589982019-4 DATA DE EMISSÃO 25/03/2019
NOME LEANDRO JOVITA MARTINS

PLACADO
CRENAMILSON JOVITA LEITE E MARIA CELMA
DOS SANTOS MARTINS

RESIDÊNCIA
PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/09/2001

LOCAL DE EMISSÃO
NASC. N.57349 FLS.147 V LIV.A 60

CPF 633632903-81
P-018

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO JOVITA MARTINS
CPF: 633.632.903-81

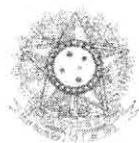
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:08 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: 51B9.E9B4.EC68.23EB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO JOVITA MARTINS

CPF: 633.632.903-81

Certidão nº: 10277114/2021

Expedição: 23/03/2021, às 09:05:51

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO JOVITA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **633.632.903-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

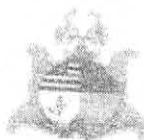
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004952/21

Data da Certidão: 25/01/2021 11:24:31

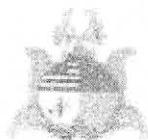
CPF/CNPJ CONSULTADO: 63363290381

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014086/21

Data da Certidão: 25/01/2021 11:25:01

CPF/CNPJ 63363290381 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Garantindo a promoção da saúde à nossa população



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 20210757

015/2021

Dados do Estabelecimento:

1. CPF/CNPJ: 633632903-81
2. Razão Social: LEANDRO JOVITA MARTINS
3. Nome Fantasia: DONA COXINHA ESPERANTINÓPOLIS
4. Insc. Municipal: 757
5. Endereço: RUA GENESIO CARVALHO Nº 1075
6. Bairro: Centro
7. Município: Esperantinópolis – 65750-000
8. Natureza Jurídica: Privado
9. Descrição das atividades: ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ. (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)

10. Dados do Responsável Legal:

1. Nome: LEANDRO JOVITA MARTINS
2. CPF: 633632903-81
3. RG: 06958992019-4 SSP/MA

11. Dados do Responsável Técnico

1. *****
2. *****

O estabelecimento comercial encontra-se em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com a legislação sanitária em vigor.

Esperantinópolis – MA, 24 de março de 2021

Kássio Sena Moraes
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria Nº 191/2019

Kássio Sena Moraes
Coordenador da Vigilância Sanitária

O presente alvará deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização da Vigilância Sanitária do Município.

Validade: Válido até 24 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000757

Nº da Inscrição

000757

Nº do Alvará

63/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: LEANDRO JOVITA MARTINS

CPF/CNPJ: 63363290381

RG/Insc: 069589982019-4

Nome Fantasia: LEANDRO JOVITA MARTINS

Endereço

Logradouro: GENESIO CARVALHO

Número: 1075

Complemento:

CEP: 65750000

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINOPOLIS

Estado: MA

Atividade Principal

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

23/03/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 218012021
Fls. nº 340
Visto

ESPERANTINÓPOLIS
Cidade do futuro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro:	000757	Inscrição Municipal:	000757
Contribuinte:	LEANDRO JOVITA MARTINS	CPF/CNPJ:	63363290381
Nome Fantasia:	LEANDRO JOVITA MARTINS		
Endereço:	RUA GENESIO CARVALHO, 1075	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	23/03/2021
Atividade:		Data de Encerramento:	0

Emissão: 24/03/2021 15:24:26

Validade: 22/06/2021

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: 26F95A7ED3897AB0


Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Petrópolis 02/2021



RR CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o LEANDRO JOVITA MARTINS CPF: 633.632.903-81, R GENESIO CARVALHO, Nº 1075, CENTRO, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, prestou serviço de coffee break, e não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, até a presente data.

01 - SALGADOS DE VÁRIOS SABORES 500 UNIDADES

02 - BOLOS DE MILHO, TAPIOCA E CHOCOLATE COM COBERTURA 22 UNIDADES

03 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS 5 UNIDADES

04 - PÃO DE QUEIJO 30G 50 UNIDADES

05 - SUCO DE LARANJA 5 LITROS

06 - SUCO DE GOIABA 2 LITROS

CIDADE: ESPERANTINÓPOLIS-MA

DATA: 13/02/2021



RR INDUSTRIA, COMERCIO & CONSTRUCAO- EIRELI
CNPJ: 35.625.513/0001-72
RAIMUNDO RODRIGUES UCHOA

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo nº 121801202
Fls. nº 342
Visto**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LEANDRO JOVITA MARTINS

633.632.903-81

(MARIA CELMA DOS SANTOS MARTINS / CRENMILSON JOVITA LEITE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.JT9K.9N0V.BP5S.L8QH.NUXI

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo nº 1218012021
Fls. nº 349
Visto**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 24/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LEANDRO JOVITA MARTINS

633.632.903-81

(MARIA CELMA DOS SANTOS MARTINS / CRENMILSON JOVITA LEITE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

- ✓ Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2021
- ✓ Selo digital de segurança. 2021.CTD.2VT2.91BX.ANQL.2A2X.7JJU
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***